



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VIII - NOVA OLINDA - TO, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026 - Nº 1314



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: D72FV5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – Secretaria Municipal da Infância, Juventude e Esporte					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.26.00	03.26.01	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	27.812.0010.2.001	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses. Não poderão ser prorrogados, mesmo os serviços sendo continuado, em vista, o procedimento de contratação foi realizada em vista a razão do valor, previsto no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro – Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 – CEP: 77.790-000 – Nova Olinda – Tocantins
CNPJ: 00.001.602/0001-63

PREFEITURA DE NOVA OLINDA



Nova Olinda – TO, aos 23 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 050/2026 DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com diárias de ARBITRAGEM ESPORTIVA, destinado aos campeonatos de Futebol, Futsal e Voleibol em geral, com equipe composta 01 árbitro e 02 assistentes, com o objetivo de atender as demandas do departamento de esportes vinculada a Secretaria Municipal da Infância, Juventude e Esporte junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, inciso II (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025), c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto Municipal de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: LIGA DE ESPORTES DE ARAGUAÍNA - LEA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.773.117/0001-33, nome fantasia LEA, com sede na Rua dos Cajueiros nº 87 Setor Morada do Sol 2, na cidade de Araguaína – TO, CEP: 77.826-484, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. FERNANDO HENRIQUE DE ALCÂNTARA FARIAS, empresário, inscrito no CPF: nº 043.136.341-26 e RG: nº 600.1158 SSP/GO residente e domiciliado na Avenida das Américas, Qd. 7, Lt. 52, Bairro Jardins dos Ipês 1, Araguaína – TO.

CONTRATO Nº 050/2026 – PMNO VALOR GLOBAL: Perfazendo um valor total de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), onde os mesmos encontram – se dentro do estimado pela administração e assim sendo aceito. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do órgão demandante, oportunidade que deverá ser anexado relatórios de diárias realizados.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

ROGÉRIO FERREIRA PAIVA

CPF/MF sob o nº. 043.052.331-93

Secretário Municipal de Infância Juventude e Esporte

Portaria Municipal nº 165/2024

Diário Oficial Edição nº 1314 de 23 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro – Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 – CEP: 77.790-000 – Nova Olinda – Tocantins
CNPJ: 00.001.602/0001-63



**PROC ADM Nº 144/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONTRATOS Nº 051 e 052/2026.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026. Art. 89 da lei 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**, em cumprimento à homologação e Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do parágrafo único do art. 74º inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: O cantor **"HUGO HENRIQUE"** e a Dupla sertaneja **"RIO NEGRO E SOLIMÕES"**, destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao **"46º (quadragésimo sexto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda – TO"** com apresentações nos dias 13 e 14 de junho de 2026, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público., conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 74, inciso II, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63**, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida 31 de março nº 1618, centro Nova Olinda/TO CEP: 77.790-000, portador do RG. Nº. 741.112 SSP/TO e do CPF/MF nº. 117.434.411-34.

CONTRATADAS:

SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.612.787/0001-61, sediada no endereço estabelecido na Avenida Olinda, nº 960, Quadra H4, Lote 01/03, Sala 702A, Edif. Torre Comercial I, Lot. Park Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **ALAERCIO GEISLER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2746978, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 735.344.809-10, residente e domiciliado à Alameda D 4, s/n, Qd. 18C, Lt. 9, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-660, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do artista consagrada pela opinião pública denominado **"HUGO HENRIQUE"**, para apresentação do show dia 13 de junho de 2026), **VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 042/2026 - PMNO** - no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas;

TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" e adotando o nome de fantasia TRUST MUSIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.149.883/0001-43, sediada no endereço à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27, Sala 1614-B, Goiânia-GO, CEP 74810100, neste ato representada por seu Sócio Administrador

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro – Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 – CEP: 77.790-000 – Nova Olinda – Tocantins
CNPJ: 00.001.602/0001-63



BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 28589617, expedida por SSP/SP e CPF: nº 261.531.038-04, residente e domiciliado à Rua 56, SN, QUADRA B8; LOTE 01/15; APT 1504B, EDIF FLAMPARK, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia-GO, CEP, 74.810240, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da banda sertaneja de artistas consagradas pela opinião pública, denominado **"RIO NEGRO & SOLIMÕES"**, para apresentação do show no dia 14 de junho de 2026. **VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 043/2026 - PMNO** - no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.28.00	03.28.01	RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORACOES (Manifestações Culturais)	13.392.0011.2.036	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Este instrumento vigorará pelo prazo a contar da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias, não poderá ser prorrogado conforme no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 por não ter natureza continuada.

Nova Olinda – TO, aos 23 de abril de 2026.

ZULEIDE TENÓRIO BEZERRA
CPF/MF sob o nº. 851.238.701-72
Secretária Municipal da Cultura
Portaria Municipal nº 040/2026

Diário Oficial Edição nº 1314 de 23 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro – Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 – CEP: 77.790-000 – Nova Olinda – Tocantins
CNPJ: 00.001.602/0001-63



Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO
CEP: 77.790-000 - Fone(63)3452-1408
CNPJ: 00.001.602/0001-63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



PORTARIA Nº 18/2026

Nova Olinda/TO, 22 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para

o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA**, CPF: 039.xxx.xxx-71, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO no dia 23 de Abril de 2026**, com usuário do SUAS, para a realização de avaliação médico-pericial, presencial, para o Benefício de Proteção Continuada BPC.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA**, CPF: 039.xxx.xxx-71, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO, no dia 23 de Abril de 2026**, com usuário do SUAS, para a realização de avaliação médico-pericial, presencial para o Benefício de Proteção Continuada BPC.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (setenta e cinco reais) a **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (**Duzentos e cinquenta reais**).

Nova Olinda- TO, aos 22 de abril de 2026.

RANDERSON ALMEIDA FERREIRA
MOTORISTA

Diário Oficial Edição nº 1314 de 23 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 19/2026

Nova Olinda/TO, 22 de Abril de 2026

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a senhora **VILMA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 962 .xxx.xxx-86, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO no dia 27 de Abril de 2026**, para participar da Oficina Regionalizada sobre os sistemas da Rede SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **VILMA VIEIRA DOS SANTOS** , CPF: 962 .xxx.xxx-86, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS – TO no dia 27 de Abril de 2026**, para participar da Oficina Regionalizada sobre os sistemas da Rede SUAS.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para **VILMA VIEIRA DOS SANTOS** custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 22 dias do mês de Abril de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistêncial.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00 (**quatrocentos reais**).

Nova Olinda- TO, aos 22 de Abril de 2026.

Amanda Silva Carvalho
Secretaria de Assistência Social

Diário Oficial Edição nº 1314 de 23 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2026

Nova Olinda/TO, 23 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa**, MATRICULA: 6880, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 22 de Abril de 2026**, Para conduzir o senhor Pedro Alves dos Santos que realizou consulta em Urologia Oncológica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa** , MATRICULA: 6880, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 22 de Abril de 2026**, Para conduzir o senhor Pedro Alves dos Santos que realizou consulta em Urologia Oncológica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo nos efeitos ao dia 23 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 23 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (**DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 23 de Abril de 2026.

Luiz Augusto Oliveira Barbosa
Motorista

Diário Oficial Edição nº 1314 de 23 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.